



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501140003

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

<b>Unidade requisitante:</b> 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO (2025)		
<b>Responsável pela demanda:</b> VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ		
<b>Cargo:</b> RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	<b>Matrícula:</b> --	
<b>E-mail:</b> veruziasmeqx@gmail.com	<b>Telefone:</b> --	<b>Celular:</b> --

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

Aquisição de camisas uniformes prontos para o corpo de músicos e maestros da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Souza do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE.

#### 2. Justificativa da contratação

A Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, por meio da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Souza, desempenha um papel fundamental na preservação e promoção da cultura local. Composta por músicos e maestros, a banda é um importante patrimônio cultural do município, sendo responsável por apresentações que envolvem a comunidade e contribuem para a valorização da arte musical na região. No entanto, os integrantes da banda carecem de uniformes adequados para suas apresentações, o que compromete a imagem institucional do grupo e, conseqüentemente, a percepção pública da relevância cultural da banda. A aquisição desses uniformes é imprescindível para garantir que os músicos possam executar suas funções com dignidade e profissionalismo, fortalecendo ainda mais o vínculo com a cultura quixadaense. Sob a ótica do interesse público, a contratação visa assegurar que a Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Souza continue a cumprir sua missão cultural e educacional, promovendo o acesso à música de qualidade e incentivando a participação ativa da comunidade. Além disso, a padronização dos uniformes reforça a identidade do grupo, agregando valor à cultura local e fortalecendo as atividades culturais e educacionais do município. Dessa forma, a contratação dos uniformes para os músicos e maestros da banda é uma medida que atende não só à necessidade operacional do grupo, mas também ao interesse público em promover e preservar a cultura musical de Quixadá, com vistas à inclusão social, educação e desenvolvimento cultural contínuo.



### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	UNIFORME DOS MAESTROS	2,0	Unidade
Catálogo: 14352902 - Entidade		Natureza da despesa: 33903023	
<b>Especificação:</b> TERNO NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DOIS BOTÕES, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO, GRAVATA NA COR (A COMBINA), CALÇA SOCIAL COM BOLSO FACA LATERAL, BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM BOTÃO NO CÓS EM TECIDO			
2	UNIFORME MASCULINO	29,0	Unidade
Catálogo: 14353586 - Entidade		Natureza da despesa: 33903023	
<b>Especificação:</b> BLAZER NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DOIS BOTÕES, COM BRASÃO DA BANDA BORDADO NO PEITO ESQUERDO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA DIREITA, GRAVATA NA COR PRETA, CALÇA SOCIAL COM BOLSO FACA LATERAL, BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM BOTÃO NO CÓS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E BLUSA SOCIAL MASCULINA CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO, GOLA DOBRÁVEL, MANGA LONGA, BARRA SIMPLES, NA COR BRANCA.			
3	UNIFORMES FEMININOS MÚSICOS	13,0	Unidade
Catálogo: 14354752 - Entidade		Natureza da despesa: 33903023	
<b>Especificação:</b> BLAZER NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DOIS BOTÕES, COM BRASÃO DA BANDA BORDADO NO PEITO ESQUERDO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA DIREITA, GRAVATA NA COR PRETA, CALÇA SOCIAL COM BOLSO FACA LATERAL, BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM BOTÃO NO CÓS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E BLUSA SOCIAL FEMININA CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO, GOLA DOBRÁVEL, MANGA LONGA, BARRA SIMPLES, NA COR BRANCA.			
4	SAPATOS MASCULINOS	29,0	Unidade
Catálogo: 14361108 - Entidade		Natureza da despesa: 33903023	
<b>Especificação:</b> MODELO SOCIAL, COR PRETA, EM COURO SINTÉTICO, NOS TAMANHOS: 38 EM QUANTIDADE DE 02 PARES; TAMANHOS 39 EM QUANTIDADE DE 02 PARES; TAMANHOS 40 EM QUANTIDADE DE 05 PARES; TAMANHO 41 EM QUANTIDADE DE 05 PARES; TAMANHOS 42 EM QUANTIDADE DE 04 PARES; TAMANHOS 44 EM QUANTIDADE DE 03 PARES.			
5	SAPATOS FEMININOS	13,0	Unidade
Catálogo: 14361976 - Entidade		Natureza da despesa: 33903023	
<b>Especificação:</b> MODELO SOCIAL, COR PRETA, EM COUTRO SINTÉTICO, NOS TAMANHOS: 37 EM QUANTIDADE DE 05 PARES; TAMANHOS: 38 EM QUANTIDADE DE 01 PAR; TAMANHOS 39 EM QUANTIDADES DE 02 PARES.			
6	CAMISETA UNIFORME	42,0	Unidade
Catálogo: 14362268 - Entidade		Natureza da despesa: 33903023	
<b>Especificação:</b> COM ESTAMPA EM MEIA MALHA FIO 30/1- SUPER PENTEADO 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM REFORÇO DE COSTURA DUPLA, CONTENDO ESTAMPA EM SILK SCREEN COM LOGO DA BANDA DE MÚSICA MESTRE NABOR CREBILON DE SOUSA (FRENTE- PEITO ESQUERDO) E LATERAL DA MANGA DIREITA A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COM TINTA ESPECIAL SUPER COBERTURA. TAMANHOS: PEQUENA (P): 05; MÉDIA (M): 18; GRANDE: (G) 15; EXTRA GRANDE (GG)03; ACIMA DE EXTRA GRANDE (XGG): 01.			

### 4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0801.12.122.1215.2.023 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao
33903023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

## 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
035.469.123-65	Lorena Barbosa de Oliveira	Membro	--
057.645.793-09	Amanda Cristina Sousa de Oliveira	Membro	--
028.825.103-22	Rosana Macário Menezes Saldanha	Presidente	--

## 6. Da não utilização dos itens do catálogo

Considerando o disposto no art. 40, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a especificação do produto preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, é imprescindível observar os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Nesse contexto, a Portaria SEGES/ME nº 938/2022 estabeleceu o catálogo eletrônico de padronização no âmbito do Poder Executivo Federal, recomendando sua consulta para verificar se a contratação almejada está contemplada em seus termos. Entretanto, após uma criteriosa pesquisa, não foi encontrado o objeto desta contratação no referido catálogo eletrônico de padronização para os seguintes itens:

UNIFORMES DOS MAESTROS;

TERNO NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DOIS BOTÕES, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO, GRAVATA NA COR (A COMBINA), CALÇA SOCIAL COM BOLSO FACA LATERAL, BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM BOTÃO NO CÓS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E BLUSA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, GOLA DOBRÁVEL, MANGA LONGA, BARRA SIMPLES, NA COR BRANCA.

UNIFORMES MASCULINOS MÚSICOS;

BLAZER NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DOIS BOTOES, COM BRASÃO DA BANDA BORDADO NO PEITO ESQUERDO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA DIREITA, GRAVATA NA COR PRETA, CALÇA SOCIAL COM BOLSO FACA LATERAL, BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM BOTÃO NO CÓS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E BLUSA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, GOLA DOBRÁVEL, MANGA LONGA, BARRA SIMPLES, NA COR BRANCA.

UNIFORMES FEMININO MÚSICOS;

BLAZER NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM DOIS BOTOES, COM BRASÃO DA BANDA BORDADO NO PEITO ESQUERDO E O BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA DIREITA, GRAVATA NA COR PRETA, CALÇA SOCIAL COM BOLSO FACA LATERAL, BOLSO EMBUTIDO TRASEIRO COM BOTÃO NO CÓS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO E BLUSA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, GOLA DOBRÁVEL, MANGA LONGA, BARRA SIMPLES, NA COR BRANCA.

SAPATOS MASCULINOS;

ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOCIAL COR PRETA, EM COURO SINTÉTICO.

SAPATOS FEMININOS;

ESPECIFICAÇÃO: MODELO SOCIAL, COR PRETA, EM COURO SINTÉTICO;

CAMISETA UNIFORME;

COM ESTAMPA EM MEIA MALHA FIO 30/01- SUPER PENTEADO 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA COM REFORÇO DE COSTURA DUPLA, CONTENDO ESTAMPA EM SILK SCREEN COM LOGO DA BANDA DE MÚSICA MESTRE NABOR CREBILION DE SOUSA (FRENTE PEITO ESQUERDO) E LATERAL DA MANGA DIREITA A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COM TINTA ESPECIAL SUPER COBERTURA.



PREFEITURA DE  
**QUIXADÁ**

Esta ausência de padronização aprovada é um fator relevante a ser considerado, tendo em vista a natureza específica do item em questão, relacionado.

É compreensível que esses itens específicos ainda não tenham sido incluídos no catálogo eletrônico de padronização, uma vez que este não está completamente atualizado com todos os produtos disponíveis no mercado devido ao processo contínuo de atualização.

Portanto, diante da inexistência no catálogo eletrônico de padronização, justifica-se o não-uso destes itens específicos do catálogo. A não inclusão dos itens não implica em desconsideração dos princípios de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, pelo contrário, busca-se garantir que a contratação seja realizada de forma criteriosa, contemplando as especificidades técnicas e funcionais exigidas para a finalidade pretendida.

Quixadá / CE, 14 de janeiro de 2025

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ  
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda